



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020**

Ao vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às (09:10) nove horas e dez minutos, no Auditorio do Centro Educacional Rafael Lopes de Araujo - CERLA, situada na Rua Antonio Oliveira, Bairro, Centro, Teofilândia – Bahia, reuniu-se o Presidente da Copel, deste Município, Senhor Joseney Oliveira Bispo, em conjunto com a equipe de apoio composta por Rafael Queiroz de Oliveira e Natalia Moura da Silva, nomeadas pelo Senhor Prefeito, através da Portaria nº 023/2020, para recebimento e abertura do envelope dos documentos da habilitação e recebimento dos envelopes de proposta de preço, referente ao Processo Licitatório – Modalidade Tomada de Preço nº 002/2020, cujo objetivo é a Prestação de serviços de engenharia civil para realização de **obras de: CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA ESCOLAR POLIESTPORTIVA do Pov. De Bola Verde (LOTE 001) - CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA ESCOLAR POLIESTPORTIVA do Pov. do Canto (LOTE 002) - CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA ESCOLAR POLIESTPORTIVA do Bairro de Cidade Nova (LOTE 003), OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO em diversas ruas da sede (LOTE 004) – PAVIMENTAÇÃO em diversas ruas da sede (LOTE 005), através de recursos próprios e vinculados**, na forma de empreitada global, (material e mão-de-obra) por lote, conforme solicitação da secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e de Educação e Cultura sendo regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tudo realizado de acordo com as cláusulas constantes do Edital de Licitação – Tomada de Preço nº 002/2020 e seus anexos. O Presidente inicia a reunião, informando que devido a pandemia do COVID-19, e diante das medidas tomadas pelo município quanto ao distanciamento social, não foi possível realizar a sessão na sala do setor de licitação, todavia o citado local da sessão já estava previsto no edital em epigrafe. Sendo informado sobre a OBRIGATORIEDADE do uso de mascarar durante toda a sessão, informou também que houve um pedido de impugnação o qual foi respondido tempestivamente e negado provimento, e vários pedidos de esclarecimentos ao edital, os quais foram respondidos tempestivamente, e devidamente publicados no Diário Oficial do Município, e enviado ao e-mail de todas as empresas conforme constam no CRC, sendo mantida todas as exigências e condições do edital. Sendo registrado que no ESCLARECIMENTO 003 a COPEL opinou pela reabertura dos prazos em virtude dos erros nos preços unitários e somatórios de alguns itens do lote 004 e 005, todavia conforme DELIBERAÇÃO do PREFEITO municipal, foi determinado a continuidade do certame sem a devida abertura de prazos alegando a urgência em se contratar o objeto devido as vedações prevista na legislação eleitoral, sendo assim mantida a sessão, sendo os projetos básicos devidamente publicados no DOM e enviado aos licitantes que requisitaram os mesmos junto ao setor de engenharia do município. Sendo enviado a todos os licitantes com CRC ativo no município, e-mail com o Esclarecimento 04 onde constava o número da edição e data da publicação de todos os esclarecimentos, impugnações e demais informações pertinentes ao certame, bem como no dia 24/06/2020 foi feito o Esclarecimento 05 referente ao tipo de pedra a ser utilizada sendo o mesmo publicado e enviado ao e-mail de todas as empresas com CRC ativos. O presidente da COPEL, com base na previsão constante do item 6.1 letra C e itens 12.4.1 e 12.4.2 do Edital, informou que seria sorteado entre os presentes, 3 representantes para realizar a análise dos documentos de credenciamento e de habilitação, visando assim evitar o prolongamento da sessão e a permanecem dos representantes na mesma sala por longo período, tendo assim evitar a contaminação dos mesmos pelo COVID-19, sendo informado que qualquer licitante poderá solicitar vistas aos documentos de qualquer licitante, o qual será enviado via e-mail, tendo os presentes concordados com a decisão. Foi informado também que a sessão será suspensa após a análise dos documentos de habilitação pelo grupo sorteado, e colhido as alegações, quando então será suspensa a sessão para que a COEPL possa analisar os documentos de habilitação apresentados assim como para que o setor de engenharia possa avaliar os atestados de capacidades técnica. Da decisão final da COPEL será aberto o prazo de 5 dias uteis para a interposição de recursos e igual prazo para contra recurso. Ato continuo solicitou dos presentes que fossem entregues as credenciais e envelopes de habilitação e proposta de preço, se fazendo presente as seguintes empresas:



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



| Nº  | EMPRESAS/ENDEREÇO   | REPRESENTANTE/RG  | ME/EPP     |
|-----|---|---|------------|
| 01  | <b>JP CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA</b> , com sede na Rua Jose clemente, nº 627, – Centro – Teofilândia – Ba – CNPJ nº 96.784.350/0001-65                          | Jânio Pedreira de Araújo, sócio - portador da CNH nº 00870932483BA                  | <b>SIM</b> |
| 02  | <b>JR EMPREENDIMENTOS LTDA</b> , com sede na Rua do Estadio, s/n, centro - Teofilândia – Ba – CNPJ nº 04.014.094/0001-09  | Marcelo Souza Nascimento – sócio – portador do CREA nº 0504434179                   | Sim        |
| 03  | <b>MOURA CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES EIRELI</b> , com sede na Rua Francisco Celestino de Sousa, nº 446, Coqueiro - Araci - BA – CNPJ nº 14.356.865/0001-08                       | Edson Matos de Carvalho Junior – empresário – portador da RG nº 1416184007          | SIM        |
| 04  | <b>SANTANA SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI</b> , com sede na Rua Amelia Rodrigues, nº 241, nucllo Habitacional CVRD – Teofilândia - BA – CNPJ nº 07.111.130/0001-40   | Jivanildo Sousa da Silva – empresário – portador da CNH nº 05564080014              | SIM        |
| 05  | <b>R S SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI</b> , com sede na Rua Bem Me Quer, nº 2, Vaquejada - Serrinha - BA – CNPJ nº 27.615.6617/0001-78                                 | Andre Felipe Viana Lago – procurador – portador da CNH nº 12638974-87               | Sim        |
| 06  | <b>NERGES CONSTRUÇÕES EIRELI</b> , com sede na Rua Porto Seguro nº 06, Cidade Nova - Serrinha - BA – CNPJ nº 20.950.946/0001-26   | Vladson Gomes da Silva - Procurador – portador da RG nº 0810812860                  | SIM        |
| 07  | <b>RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA</b> , com sede na Rua José Clemente, nº 292, centro – Teofilândia – Ba – CNPJ nº 21.763.372/0001-40                  | Layse Aparecida Souza Gomes – procuradora – portador da RG nº 1145824595            | SIM        |
| 08  | <b>PAULO VENICIO SANTOS DA SILVA EIRELI</b> , com sede na Rodovia BA120, nº241, zona rural - Santaluz - BA – CNPJ nº 10.571.492/0001-29                                   | Alexandre Diogo Lame – procurador – portador da CNH nº 06116980850                  | Sim        |
| 09  | <b>ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI</b> , com sede na Rua Mariano Santana, nº 250, Parque Santana – Serrinha – Ba – CNPJ nº 19.535.313/0001-72                     | Rogério Oliveira da Silva, PROCURADOR portador o CPF 028.421.755.73 (saiu da sala ) | SIM        |
| 010 | <b>ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES EIRELI</b> com sede na Rua Dr. Joaquim Laranjeiras, nº 226, Jardim cruzeiro – Feira de Santana – Ba – CNPJ nº 10.686.207/0001-15 | NAÕ ENVIO REPRESENTANTE   | xx         |

Foi feito o sorteio sendo os representantes que irão analisar os documentos na sessão das seguintes empresas: **R S SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - JP CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e NERGES CONSTRUÇÕES EIRELI**. O Presidente da COPEL declara credenciadas as empresas licitantes presentes, sendo informado que uma empresa entregou os envelopes de habilitação e proposta de preço antes da sessão na prefeitura, alegando não ter interesse em participar da sessão sendo ela a **ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES EIRELI – ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – PAULO VENICIO SANTOS DA SILVA EIRELI- RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA**. Foi informado que todas as demais empresas apresentaram declaração e certidão simplificada da JUCEB comprovando o enquadramento como ME/EPP.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



Ato continuo foram os documentos repassados para os três representantes e em seguida foi aberto a palavra, não sendo registrado pela empresa **NERGES CONSTRUÇÕES EIRELI** que a certidão simplificada da JUCEB da empresa **ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** encontra-se vencida, desatendendo o item 3.2.10 do edital sendo a citada empresa não credenciada. Ademais os representantes não apresentaram nenhum questionamento. Em Seguida o Presidente fez o recolhimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preço solicitando que os presentes visitassem todos os envelopes sendo registrados que a maioria das empresas apenas deixaram os envelopes e se retiraram da sala, Ato continuo foi aberto os envelopes de Documentos de Habilitação, adiante foram os documentos submetidos aos membros da COPEL para visto, não sendo feito a análise qualitativa e quantitativa da documentação a qual será feita posteriormente, sendo repassado para os presentes para vista e assinatura, tendo o representante da empresa : **R S SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI** e **NERGES CONSTRUÇÕES EIRELI**, se retirado da sala informando não ter nada a registrar em seguida foi aberto a palavra para o único representante dos membros sorteado no início da sessão para poder fazer os registro, sendo feitos os seguintes apontamentos:

| Nº | EMPRESAS/ALEGAÇÕES   |
|----|--|
| 01 | <b>JP CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA</b><br>1. Não apresentou nenhum questionamento          |
| 05 | <b>R S SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI</b><br>Retirou-se da sala sem apresentar nenhuma alegação |
| 06 | <b>NERGES CONSTRUÇÕES EIRELI</b><br>Retirou-se da sala sem apresentar nenhuma alegação             |

As demais empresas não manifestar questionamentos aja visto terem se retirados da sala e devido o sorteio citado no início da sessão. Diante dos fatos aqui relatados e visando analisar detalhadamente a documentação apresentada pelos licitados na fase de habilitação assim como para que o setor de engenharia do município analise os atestados de capacidade técnica operacional e profissional apresentados, resolve suspender a sessão julgamento devendo realizar a divulgação da fase de habilitação no Diário Oficial do Município, bem como enviá-la ao e-mail de todos os licitantes participantes do presente certame, quando será aberto o prazo de 5 dias uteis para a interposição de recurso e mais 5 dias para apresentação de contra recursos. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerra a sessão pública as 11:39hs, agradecendo a presença dos participantes, da qual para fins de direito lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes. Teofilândia – Bahia, 26 de Junho de 2020.

**Joseney Oliveira Bispo**  
Presidente da CPL - suplente

**Nátalia Moura da Silva**  
Membro

**Rafael Queiroz de Oliveira**  
Membro



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



**LICITANTES:**

**JP CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,**  
Jânio Pedreira de Araújo

**JR EMPREENDIMENTOS LTDA,**  
Marcelo Souza Nascimento

**MOURA CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES EIRELI,**  
Edson Matos de Carvalho Junior

**SANTANA SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,**  
Jivanildo Sousa da Silva

**R S SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI,**  
Andre Felipe Viana Lago

**NERGES CONSTRUÇÕES EIRELI,**  
Vladson Gomes da Silva

**RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA**  
Layse Aparecida Souza Gomes

**PAULO VENICIO SANTOS DA SILVA EIRELI,**  
Alexandre Diogo Lame

**ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI,**  
Rogerio Oliveira da Silva

**ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES EIRELI**